Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00149/23
06 FEV 2023
Assinatura:

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 00149/23
Rubrica Fls 02

Projeto de Resolução 01/2023.

Modifica o Regimento Interno (Resolução 378, de 20 de dezembro de 2002) para alterar o dia e a duração das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Piraí.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. O Art. 152, *caput*, da Resolução 378, de 20 de dezembro de 2002 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 152. As Sessões Ordinárias da Câmara realizar-se-ão, independentemente de convocação, às segundas feiras, às 18:00 horas, com duração de 03 (três) horas, podendo haver intervalo de 10 (dez) minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia".

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 00149/23
Rubrica Fls 03

JUSTIFICATIVA.

Desde o início da pandemia COIVD-19 a Câmara Municipal de Piraí reduziu a apenas uma Sessão Ordinária semanal, como forma de minimizar a circulação de pessoas nessa Casa e evitar o contágio.

Assim, forma otimizados os procedimentos para que todo o conteúdo de 02 (duas) Sessões Ordinárias ocorressem em apenas 01 (uma), mesmo sem a alteração do Regimento Interno.

Ocorre que, esta Casa bem se adaptou a realizar apenas 01 (uma) Sessão Ordinária semanal, sem qualquer prejuízo para o Município.

Portanto, a alteração ora proposta visa adequar o Regimento Interno às práticas já existentes nessa Casa e que otimizam os recursos humanos e materiais sem qualquer prejuízo para o interesse público.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vice-Presidente

Luiz Fernando Colucci Júnior
1º Secretário

Ronaldo Corrêa Leite
2º Secretário

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 00149/23
Rubrica Fls 04

Alex Joaquim da Silva
Vereador

Alexsandro Sena Silva
Vereador

João Carlos dos Santos Máximo
Vereador

José Paulo Carvalho de Oliveira
Vereador

Roberto Horta Cautieiro Jardim Salles
Vereador

Sebastião dos Santos Justiniano
Vereador

Wilden Vieira da Silva
Vereador